



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1315

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	3
Ineditoriais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1315

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.610, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente e dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022 e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Seleção de Brasileira de Futebol se classifique para as próximas fases do Campeonato Mundial de Futebol 2022;

DECRETA: -

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar, no mês de dezembro de 2022, o expediente nas repartições Públicas Municipais de Indiaporã será:

I – Até as 11h00, sem intervalo, quando o jogo ocorrer as 12h00 e;

II – Até as 12h00, sem intervalo, quando o jogo ocorrer as 16h00.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Em todo caso, os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades de urgência.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de dezembro de 2022.

– **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, “ADJUDICOU” TODOS OS ITENS** da “**Carta Convite nº 016/2022 - Processo Licitatório nº 130/2022 - Processo Administrativo nº 138/2022**”, que tem como objeto a “**Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação de Evento Musical das Festividades de Fim de Ano, que será no dia 10 de dezembro de 2022, no Recinto de Festa “João Scatolin”, com fornecimento de Som, Iluminação e Cenário para as Apresentações dos Artistas; Banheiros Químicos; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada; Divulgação em Rádio Regional; Divulgação em Carro de Som; Geradores de Energia e Tendas, conforme Edital e seus Anexos**”, para a empresa **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74**.

Indiaporã – SP, 2 de dezembro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – **Prefeito**

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, “HOMOLOGOU”** para a empresa **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74, TODOS OS ITENS** da licitação na modalidade “**Carta Convite nº 016/2022 - Processo Licitatório nº 130/2022 - Processo Administrativo nº 138/2022**”, que tem como objeto a “**Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação de Evento Musical das Festividades de Fim de Ano, que será no dia 10 de dezembro de 2022, no Recinto de Festa “João Scatolin”, com fornecimento de Som, Iluminação e Cenário para as Apresentações dos Artistas; Banheiros Químicos; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada; Divulgação em Rádio Regional; Divulgação em Carro de Som; Geradores de Energia e Tendas**”, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula X do Edital e assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP – SP, 2 de dezembro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – **Prefeito**

Licitações e Contratos

Concursos Públicos/Processos Seletivos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1315

Página 3 de 4

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Exmo. Sr. Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2022, homologado e publicado na edição nº 1.158, do dia 11 de março de 2022, nas **IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 4 e 5, para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a **comparecer no PAÇO DO MUNICÍPIO**, localizado na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em Indiaporã - SP - **até o dia 12(doze) de dezembro de 2022 às 17h00min.**, no setor de R.H. - Recursos Humanos, a fim de ser **Admitido Temporariamente** e exercer a respectiva função, junto à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO (CPF)
3º	BRUNO DA SILVA LACERDA	09/06/1992	407.____28-78

O não comparecimento até data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 1 de dezembro de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1315

Página 4 de 4

Ineditoriais

**BOA SORTE SELEÇÃO
BRASILEIRA!!!
“PRA FRENTE BRASIL...”**

